



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 983/04 de 09 de dezembro de 2004

Ementa: Altera denominação de via pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Dom Quintino**, desta cidade de Iguatu, para **RUA MONSENHOR ANTONIO DE OLIVEIRA (MONSENHOR ALVES)**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 (nove) de dezembro de 2004.

Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU